



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE ÉVORA

ELEIÇÕES DOS CORPOS GERENTES QUADRIÉNIO 2027/2030

Nos termos do art.º 18 dos estatutos e nos termos do Regulamento Eleitoral da Associação de Surdos de Évora, dá-se início a partir desta data ao processo de eleições para os Corpos Gerentes

- Mesa da Assembleia Geral
- Conselho Fiscal
- Direcção

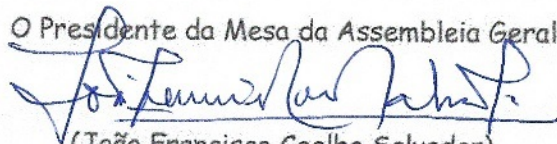
O Processo Eleitoral desenvolver-se-á segundo as datas abaixo indicadas:

- A) A partir de 02 de novembro e até ao dia 06 de dezembro de 2026, deverão ser entregues no Centro de Convívio da Associação de Surdos de Évora as listas candidatas em envelope fechado e dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- B) de 07 a 11 de dezembro de 2026, as listas candidatas serão afixadas no Centro de Convívio da Associação de Surdos de Évora e divulgadas directamente a todos os sócios;
- C) de 12 a 18 de dezembro de 2026, realizar-se-á a campanha eleitoral das listas candidatas;
- D) dia 19 de dezembro de 2026 entre as 10h e as 13h, realizar-se-á a Assembleia Geral Eleitoral no Centro de Convívio da Associação de Surdos de Évora, Av. do Escurinho -B.º Cruz da Picada lote 41 R/C Esq, em Évora, para o qual serão convocados todos os sócios.

Nota: O Regulamento Eleitoral encontrar-se-á à disposição de todos os sócios na Sede da Associação de Surdos de Évora.

ESTE DOCUMENTO SÓ É ENVIADO AOS SÓCIOS QUE TÊM AS QUOTAS EM DIA

Évora, 02 de novembro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(João Francisco Coelho Salvador)